

# 17 VIABILIDADE ECONÔMICA DA PRODUÇÃO DE CASTANHA-DO-BRASIL NO TERRITÓRIO SUL DO AMAPÁ, BRASIL

Ana Margarida Castro Euler

Andréa Bernardelli

Walter Paixão Souza

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

## 1 Introdução

A exploração dos produtos florestais não madeireiros, realizada por povos e comunidades tradicionais,<sup>1</sup> ganha cada vez mais importância, como alternativa de se conservar a floresta amazônica em pé. Assim, legitima-se como garantia de meios de vida para esses grupos e promove o desenvolvimento regional. Dessa maneira, a árvore da castanha-do-brasil (*Bertholetia excelsa* Bonpl.), que ocorre na região amazônica, em áreas de terra firme, é importante fonte de renda para diversas famílias extrativistas.

A floresta amazônica atrai a atenção nacional e mundial, quando diz respeito à preservação da natureza e do desenvolvimento social. Por conseguinte, como resultado de pressões de organismos nacionais e internacionais, no final da década de 1980, o governo federal criou os primeiros Projetos de Assentamentos Agroextrativistas – PAE e Reservas Extrativistas – RESEX. Isso, com o objetivo de conservar o

---

<sup>1</sup> Povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem modos próprios de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural (definido pelo Decreto nº. 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais). Para um debate acadêmico em torno desses conceitos, ver Silva (2010) e Simonian (2007).

bioma amazônico, através de uma exploração sustentável, realizada pelas comunidades locais como forma de subsistência.

Além do mais, o extrativismo tem sido alvo de debates pela comunidade científica, já que muitos questionam o modelo extrativista como alternativa de desenvolvimento sustentável. Afirmam eles, que esse sistema de produção está superado, não possuindo viabilidade econômica, e que as áreas extrativistas protegidas são uma forma de preservação da miséria (Homma, 2008). Porém, segundo Enríquez (2008), outros acreditam que as áreas protegidas são capazes de conciliar alternativas econômicas e ecológicas, para as comunidades e o meio ambiente da região amazônica, e defendem, ainda, a expansão do extrativismo com a incorporação de tecnologia.

Já para Alegretti (1994, *apud* Enríquez, 2008), as RESEX agregam conservação e desenvolvimento socioeconômico, e as atividades extrativistas não podem ser analisadas exclusivamente do ponto de vista econômico. Isso porque envolvem, também, funções sociais e ambientais. Posto isso, este capítulo analisa os fatores socioeconômicos envolvidos na produção de castanha-do-brasil, pelas comunidades do Território Sul do Amapá<sup>2</sup>.

Adicionalmente, através do acompanhamento da implementação de recentes políticas de promoção do desenvolvimento sustentável, elaboradas pelo governo federal, busca-se identificar se o retorno econômico, a geração de renda e a justiça social obtida com a produção de castanha-do-brasil, pelas famílias, é adequada. Isso, considerando a renda familiar e a receita, quando utilizado o valor do hectolitro da castanha, dentro da Política Geral de Preços Mínimos – PGPM, em relação ao salário mínimo nacional.

---

<sup>2</sup> Território Sul do Amapá foi definido como Território da Cidadania pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, programa do governo federal lançado em 2008, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e acesso aos programas básicos de cidadania, através de um desenvolvimento territorial sustentável.

## 2 Metodologia

O estudo englobou comunidades envolvidas com a produção da castanha-do-brasil, no Território Sul do Amapá, considerando o Projeto de Assentamento Agroextrativista Maracá, a RESEX Cajari e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Iratapuru. Esses possuem área aproximada de 569.208,54 hectares, 481.650 hectares e 806.184 hectares, respectivamente. Assim, abrangem terras dos municípios de Laranjal do Jarí, Vitória do Jarí e Mazagão.

Na produção deste capítulo, utilizaram-se dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Amapá), coletados em 2007, mas referentes ao ano de 2006<sup>3</sup>. Para a coleta dos dados pela equipe do projeto, trabalhou-se o método qualitativo. Para isso, coletaram-se os dados, através de entrevistas não estruturadas e depoimentos. Já o método quantitativo foi empregado por meio da aplicação de questionários estruturados. A amostra constituiu-se de 151 castanheiros, pertencentes a 22 comunidades locais, responsáveis por quase toda a produção de castanha no sul do Amapá.

As entrevistas abordaram perguntas sobre dados gerais e dados produtivos, o que envolveu identificação dos castanheiros, características da unidade de produção familiar e os custos para a produção da castanha. Porém, no presente estudo foram utilizados apenas os dados produtivos de custo, como gastos com sacaria, paneiro, paiol, machado, terçado, vestuário, cambito<sup>4</sup> e transporte até o ponto de venda da produção, além de informações sobre quantidades produzidas e preço obtido. Dos 151 castanheiros, sete não responderam os questionários de dados

---

<sup>3</sup> Os dados foram coletados por uma equipe coordenada pelo pesquisador Walter Paixão de Souza, da EMBRAPA Amapá. Esse é parte de um projeto realizado com recursos do Convênio de Cooperação Técnica EMBRAPA Amapá, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Amapá - ADAP e do Banco Mundial, com objetivo de realizar um estudo sucinto da cadeia da castanha-do-brasil, no Território Sul do Amapá.

<sup>4</sup> Instrumento de madeira, de fabricação artesanal, utilizado pelos coletores para pegar as castanhas do solo e direcioná-las para o paneiro ou cesto. Também, é chamado de mão-de-onça (Acre e Rondônia).

produtivos. Portanto, neste capítulo foram consideradas as informações de 144 castanheiros, pertencentes a 22 comunidades.

Para a análise dos dados, foram realizadas duas comparações. A primeira considerou a renda obtida pela atividade produtiva de castanha, em 2006, relacionada com o salário mínimo nacional, vigente na época. Já na segunda, estimou-se a renda para o ano 2009, considerando-se os dados de produção em hectolitros, por castanheiro, no ano de 2006.

Adotou-se como base para cálculo da renda, o preço mínimo fixado pelo governo federal, de R\$ 52,49 por hectolitro, menos a porcentagem representativa dos custos, comparada com o salário mínimo nacional, vigente em 2009. Além disso, em cada período, 2006 e 2009, foram consideradas as hipóteses de as famílias serem do tipo extrativista, dividindo a receita bruta, média, por 12 meses. E, do tipo agroextrativista, dividindo a receita bruta, média, por 6 meses, conforme Figuras 1 e 2.

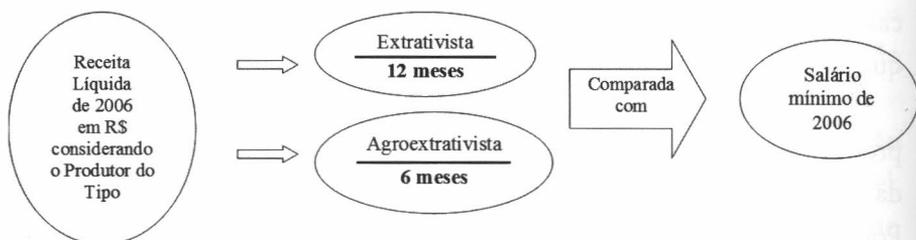


Figura 1: Metodologia de análise para 2006.

Fonte: Elaboração própria.

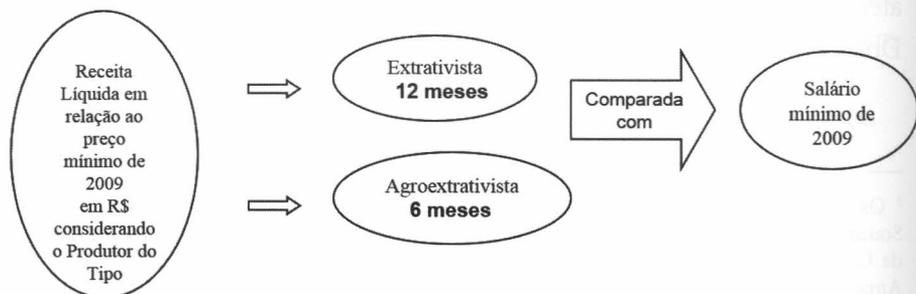


Figura 2: Metodologia de análise para 2009.

Fonte: Elaboração própria.

A fim de auxiliar o leitor, no entendimento deste capítulo, fez-se necessário esclarecer algumas ideias. Então, na metodologia de análise dos dados foi considerado o salário mínimo vigente, na comparação com a renda obtida pelos castanheiros. Isso porque ele é um parâmetro mínimo, para considerar o poder de compra e a qualidade de vida das famílias.

Com relação à PGPM, a mesma é uma política de intervenção do governo, no mercado, com a finalidade de garantir o recebimento do preço mínimo estabelecido, caso os preços de mercado se situem abaixo do fixado. Desse modo, funciona como um seguro de preço. Esse garante um retorno mínimo, considerado “justo” para os produtores.

Quanto ao preço mínimo, este é um valor monetário instituído pelo governo federal. Isso se dá após aprovação, por meio de voto, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, quando são fixados através de decreto presidencial, por unidade de peso ou volume do produto. O que ocorre no padrão oficial de classificação, com vigência de um ano safra.

Antes da castanha-do-brasil ser incluída na PGPM, o governo brasileiro elaborou diversas leis e políticas, com a finalidade de estabelecer condições favoráveis para o desenvolvimento econômico da Amazônia. Isso, com base no uso sustentável da floresta, com a valorização da floresta em pé e contra o desmatamento (Euler, 2009, p. 4). Dentre elas está a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº. 11.284, de 2 de março de 2006), o Plano Amazônia Sustentável (PAS), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº. 6.040, de 2007) e o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.

Somente em 2008, os produtos do extrativismo foram incluídos na PGPM. Entre eles encontra-se a castanha-do-brasil e o babaçu, com direito à garantia do preço mínimo, previsto na Medida Provisória 432, convertida na Portaria nº. 11.775, de 17.09.2008. Já o Decreto nº. 6.557, de 08.09.2008, fixou o preço mínimo da castanha, com casca, em

R\$52,49 por hectolitro<sup>5</sup>, para a safra de 2009. Esse valor foi mantido pela Portaria n.º. 543, de 27.07.2009, para a safra de 2010.

No caso de o produtor vender seu produto a um valor menor que o preço mínimo, a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB paga uma subvenção. Isso ocorre diretamente ao produtor e é referente à diferença entre o preço da venda e o preço mínimo, no limite máximo de R\$ 1.540,00, por extrativista. Faz-se necessário saber, que isso foi estabelecido pelo Comunicado CONAB/MOC n.º. 008, de 16.04.2009, para a safra de 2009, e n.º. 016, de 14.08.2009, para a safra de 2010.

### 3 Resultados e discussão

O Gráfico 1 apresenta a distribuição das famílias, por faixa de produção, por hectolitro de castanha.

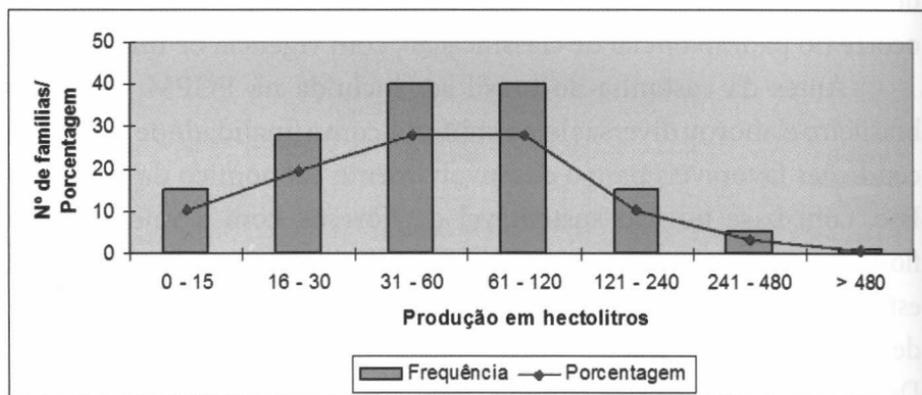


Gráfico 1: Distribuição das famílias por faixa de produção, por hectolitro da castanha. Fonte: Dados do estudo.

Verifica-se que cerca de 60% das famílias produziu menos que 60 hectolitros de castanha por ano (Gráfico 1). Ao considerarem-se os preços de venda, à época, esta produção se traduziu em baixo retorno econômico. Um fator a ser ponderado é que, devido à natureza do

<sup>5</sup> Um hectolitro equivale a 100 litros (aproximadamente 55 kg de castanha-do-brasil).

trabalho (distribuição dispersa das árvores em áreas grandes e esforço físico intenso), muitos castanheiros trabalham com o sistema de meia. Esse consiste em convidar outras pessoas para ajudar na coleta da castanha e o pagamento é realizado em produção. Portanto, a produção dessas famílias fica reduzida em cerca de 60%.

O Gráfico 2 mostra o custo médio de produção por comunidade.

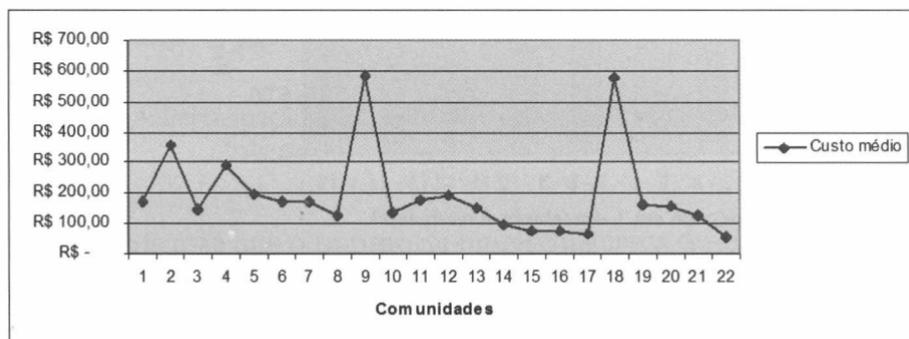


Gráfico 2: Custo médio nas comunidades.

(1. Marinho, 2. Açaizal, 3. Martins, 4. Água Branca, 5. Santa Clara, 6. Itaboca, 7. Lontra, 8. Serrinha, 9. Bacuri, 10. Santarém, 11. São Pedro, 12. Dona Maria, 13. Sororoca, 14. Acampamento, 15. Maruim, 16. Varadouro, 17. Vila Maracá, 18. Iratapuru, 19. Terra Vermelha, 20. Padaria, 21. Cachoeira Santo Antonio, 22. São José). Fonte: Dados do estudo.

Observa-se que houve grande variação dos custos (R\$53 - R\$ 582) (Gráfico 2) entre as comunidades, na safra de 2006. Assim, as de número 9 e 18 apresentam custo bastante superior, em relação às outras. Isso se deve ao fato de as mesmas localizarem-se em região de difícil acesso e, conseqüentemente, terem elevado custo de escoamento da produção.

O Gráfico 3 mostra a participação dos custos, na renda total obtida pelas famílias, na venda de castanha.

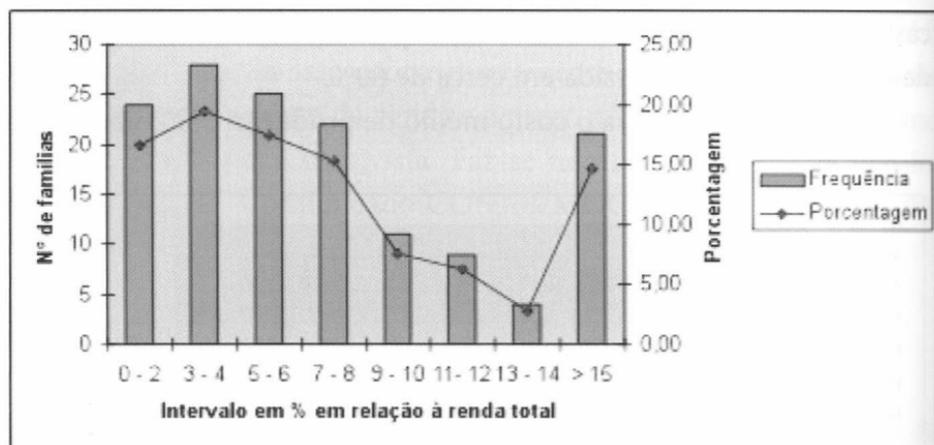


Gráfico 3: Participação dos custos em relação à renda bruta.  
Fonte: Dados do estudo

Ao analisar-se o Gráfico 3, percebe-se que para apenas 17,4% das famílias os custos representam mais que 13% da renda bruta obtida. Os dados indicam que, para a maioria das famílias, os custos representam um baixo percentual, em relação ao rendimento. Além disso, o rendimento obtido é, basicamente, o resultado da remuneração da mão-de-obra do extrativista, com a coleta deste produto.

O Gráfico 4 apresenta a composição dos custos das comunidades envolvidas e a participação média de cada item, relativo ao custo de produção.

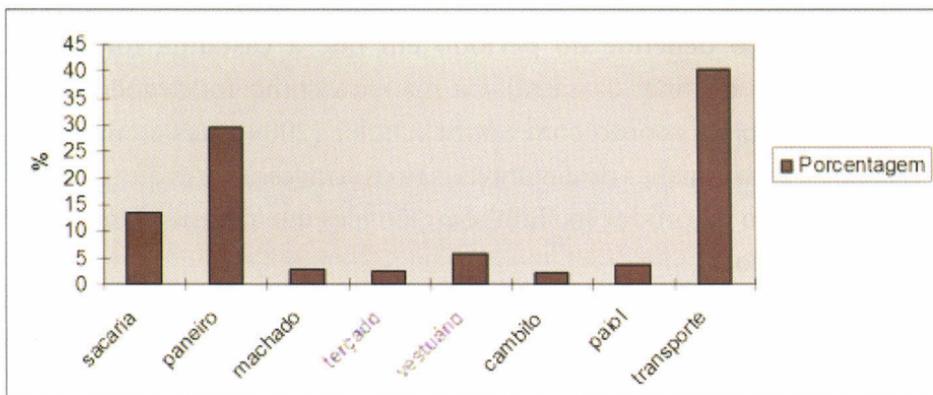


Gráfico 4: Participação média dos diferentes itens de custo em relação ao custo de produção. Fonte: Dados do estudo.

Verifica-se que o transporte representa cerca de 40% do custo de produção e os gastos com sacaria e paneiro, somados, mais 43% dos custos das famílias (Gráfico 4). O Gráfico 5 mostra a receita bruta média e a receita líquida média das comunidades estudadas.

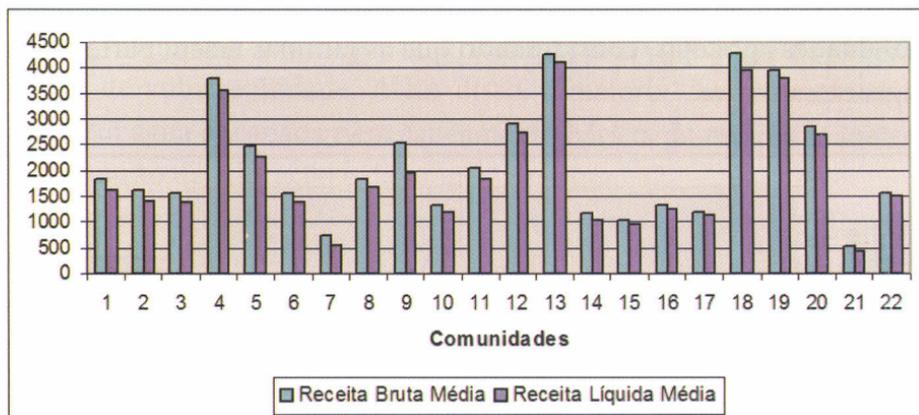


Gráfico 5: Receita bruta média e receita líquida média por comunidade. Fonte: Dados do estudo.

Observa-se que houve uma variação grande na receita líquida média familiar, entre as comunidades (R\$416 – R\$4.101) (Gráfico 5). Essa variação relaciona-se, principalmente, ao volume de produção e preço obtido por hectolitro pelos castanheiros. Apesar disso, os custos baixos não afetam muito o rendimento.

O preço depende do período em que a castanha foi vendida (início, meio ou final da safra) e a maneira como foi negociada com o comprador. De acordo com Souza e Euler (2009), nas comunidades distantes, com logística desfavorável, são os atravessadores que garantem o escoamento da produção. Também, são eles que determinam o preço de mercado local.

#### 4 Distribuição das famílias por faixa de rendimento em 2006 e considerando o preço mínimo em 2009

O Gráfico 6 traz a distribuição das famílias, por faixa de rendimento líquido médio mensal, dividindo o referido rendimento em 12 meses. Isso, considerando que as famílias fazem parte do tipo extrativista. Já o Gráfico 7 traz a distribuição das famílias, por faixa de rendimento líquido médio mensal, porém dividindo o rendimento líquido em seis meses. Isso se justifica porque esse é o tempo médio gasto na produção da castanha. Nos outros seis meses, obtêm renda das atividades agrícolas, considerando que as famílias fazem parte do tipo agroextrativista.

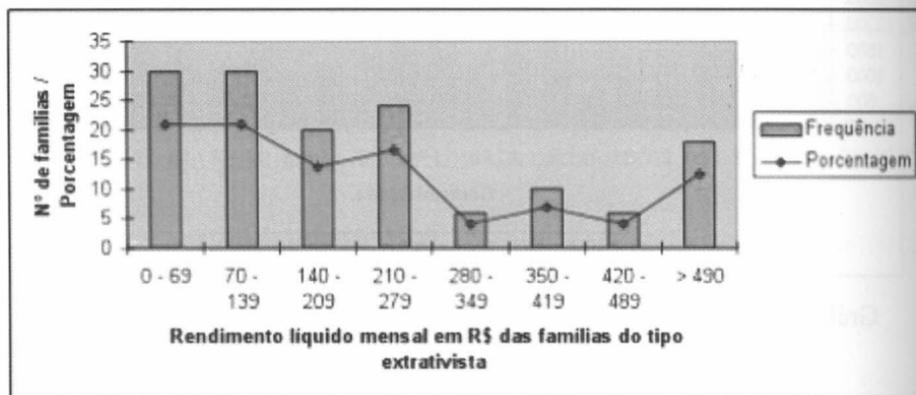


Gráfico 6: Distribuição das famílias por faixa de rendimento líquido mensal - tipo extrativista (2006). Fonte: Dados do estudo.

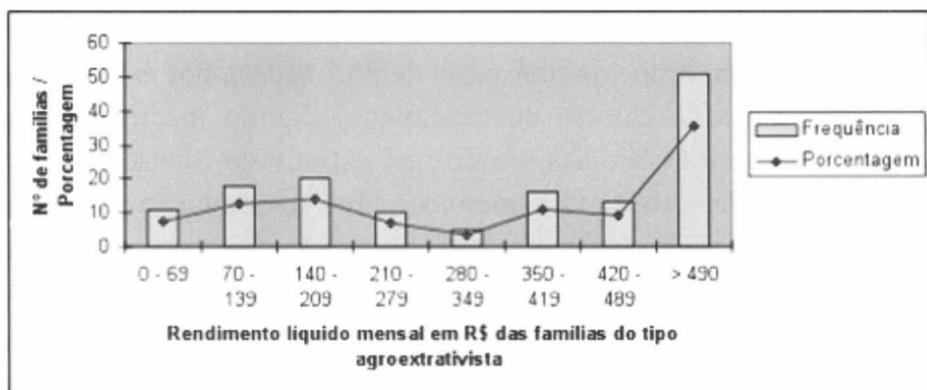


Gráfico 7: Distribuição das famílias por faixa de rendimento líquido mensal – tipo agroextrativista (2006). Fonte: Dados do estudo.

Nesse capítulo, a considerar-se o salário mínimo vigente em 2006 (R\$ 350,00), para as famílias do tipo extrativista, constata-se que 76,4% delas tiveram rendimento médio mensal, abaixo do referido salário, conforme demonstra o Gráfico 6. Como as famílias do tipo extrativista obtêm rendimento somente da produção de castanha, verifica-se que a renda monetária das mesmas é insuficiente, enquadrando-se em situação de vulnerabilidade. Além disso, a maioria das comunidades não possui água encanada nem saneamento básico, da mesma maneira que a situação da educação e da saúde é precária.

No entanto, ao analisarem-se as famílias do tipo agroextrativista, verifica-se que 65,6% delas tiveram rendimento médio mensal acima do salário mínimo, em 2006 (Gráfico 7). Os valores indicam que, se as famílias conseguem diversificar suas atividades, e o fazem investindo na agricultura durante os meses de entressafra da castanha, o rendimento das mesmas se torna mais atrativo.

Isto explica a tendência em curso, a qual é apontada por Souza (2006), de migração do padrão de produção extrativista para o agroextrativista. Do ponto de vista socioeconômico, tal processo parece uma tendência natural. Entretanto, tal modalidade de produção há de ser avaliada melhor, uma vez que a intensificação da agricultura nestas áreas, a longo prazo, pode representar uma ameaça à conservação ambiental.

Em 2009, o preço mínimo para a castanha-do-brasil foi fixado em R\$ 52,49, com limite de subvenção de R\$ 1.540,00, por extrativista. O Gráfico 8 traz o cálculo do rendimento líquido médio mensal, considerando que as famílias são do tipo extrativista (divisão por 12 meses). Assim, leva em conta o mesmo volume de produção de 2006 e o preço mínimo do hectolitro da castanha, fixado pelo governo federal para a safra de 2009.

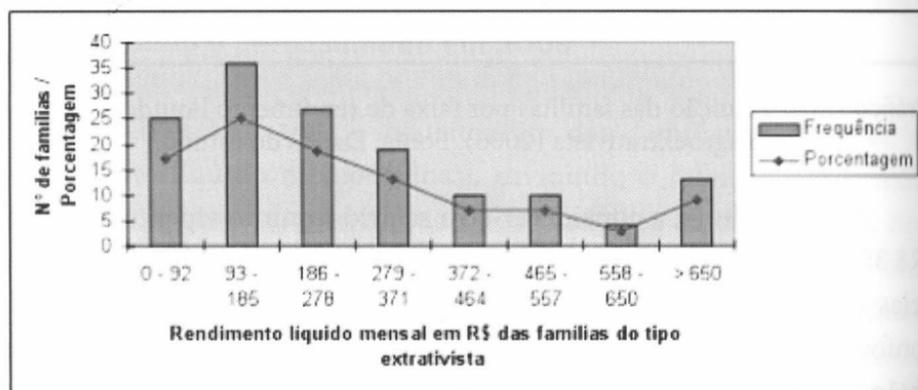


Gráfico 8: Distribuição das famílias por faixa de rendimento líquido mensal com recebimento do preço mínimo – tipo extrativista.

Fonte: Dados do estudo.

Deste modo, ao considerar-se o preço mínimo e o salário mínimo vigente em 2009 (R\$ 465,00), além de que as famílias são do tipo extrativista, pode-se observar que 81,3% delas teriam rendimento líquido mensal abaixo do salário mínimo (Gráfico 8). Isso aumentaria o número de famílias que receberiam menos que um salário mínimo, por mês, em relação aos valores obtidos em 2006.

Já o Gráfico 9 traz o cálculo do rendimento líquido médio mensal, tendo em vista que as famílias são do tipo agroextrativista (divisão por 6 meses), além de utilizar-se do preço mínimo da castanha. Esse gráfico mostra que, ao levar-se em consideração o preço mínimo fixado pelo governo federal, cerca de 55% das famílias desse grupo receberiam menos que um salário mínimo, em 2009. Portanto, a maioria das famílias do tipo agroextrativista também estaria em pior situação, em relação a 2006.

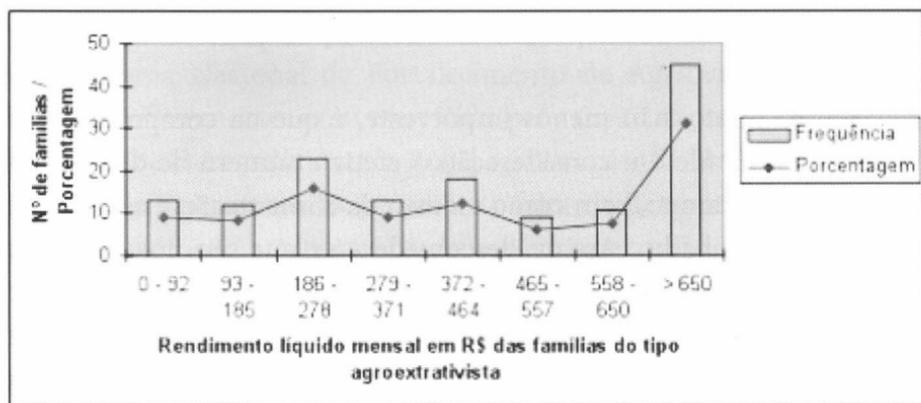


Gráfico 9 - Distribuição das famílias por faixa de rendimento líquido mensal com recebimento do preço mínimo – tipo agroextrativista.

Fonte: Dados do estudo

Assim, de 2006 para 2009 houve, então, uma diminuição no preço de mercado da castanha. Conseqüentemente, as famílias antes referidas tiveram seu rendimento diminuído. Isso, frente ao aumento de preços dos produtos para sua subsistência.

Ao analisar o rendimento líquido mensal das famílias dos tipos extrativista e agroextrativista, nos dois períodos, observa-se que apenas com a produção atual obtida pelos castanheiros, a maioria delas obtém renda mensal abaixo do salário mínimo. Por conseguinte, as mesmas não logram rendimento suficiente para atender suas necessidades vitais, básicas. Dentre essas, estão a moradia, a alimentação, a educação, a saúde, o lazer, o vestuário, a higiene, o transporte e a previdência social, conforme o já consagrado na Constituição Federal de 1988<sup>6</sup>.

Isto, sem considerar as discussões sobre a insuficiência do valor do salário mínimo, que fere o direito fundamental social do trabalhador e de sua família, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. E, sem cogitar que o salário mínimo teria que ser suficiente para a sobrevivência de uma família composta de quatro pessoas<sup>7</sup>. Nesse ponto, de acordo com Souza (2006), as famílias extrativistas e agroextrativistas

<sup>6</sup> Artigo 7º, inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

<sup>7</sup> Dois adultos e duas crianças.

da RESEX Cajari são compostas, em média, por cinco e seis pessoas, respectivamente.

Outro ponto, não menos importante, é que na composição dos custos não é levado em consideração o efetivo número de dias gastos no trabalho de campo, bem como o custo da alimentação e as próprias condições do trabalho. Assim, desconsidera-se que são nos meses de inverno que se realiza a atividade de coleta, a quebra dos ouriços e o transporte da castanha. Essa tarefa é realizada, literalmente, debaixo de forte chuva, sem equipamentos de proteção<sup>8</sup> e sob condições por vezes degradantes.

Há que destacar-se que, é neste período que os ouriços caem de alturas de até 50 m. O que pode causar acidentes muito sérios. Além disso, com o auxílio de um paneiro, o produtor carrega nas costas até 50 kg, durante a jornada diária de trabalho. Dessa maneira, e com retorno econômico baixo, a atividade extrativista não se mostra atrativa, o suficiente, para manter os filhos dos produtores envolvidos na produção de castanha, o que sem mudanças, estará fadada a extinção.

No caso do extrativismo da castanha, no sul do Amapá, não há que se falar em custos com preparo do solo, máquinas, remuneração da terra etc., pois se utilizam poucos materiais na coleta da castanha e a terra faz parte de uma reserva federal. Para estabelecer o preço mínimo da castanha-do-brasil, a equipe técnica da CONAB considerou o preço de mercado, a conjuntura do produto e as despesas de custeio da atividade extrativista, como mão de obra e custos variáveis. Segundo a equipe técnica dessa Companhia, os dados foram pesquisados pelo IBGE (2008), nos três principais estados produtores, que são o Acre, Amazonas e Pará. Esses estados são responsáveis por cerca de 90% da produção nacional de castanha<sup>9</sup>.

Nota-se, porém, que ainda existem algumas dificuldades a serem superadas. Como exemplo disso, sabe-se que para ter direito de

---

<sup>8</sup> Bota, capacete, luva, capa de chuva etc.

<sup>9</sup> Com baixa representatividade na produção nacional, apenas 2%, os dados de produção do Amapá não foram considerados para definição do preço mínimo da castanha.

acesso à PGPM, o produtor há de ter Declaração de Aptidão – DAP, ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Esse documento é emitido pelo órgão de extensão estadual (Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP). No entanto, por problemas operacionais, como a falta de acesso à rede mundial de computadores, a capacidade de cadastramento do RURAP ainda é bastante limitada.

Além deste, há outro problema sério a ser enfrentado pelos trabalhadores da castanha. E para receberem o valor da subvenção, garantida pela PGPM, os produtores têm apresentar nota de venda. Ocorre que, a maioria dos produtores de castanha vende sua safra para agentes intermediários, os quais não fornecem nota.

## **5 Conclusões**

Ao concluir-se este capítulo, é importante ressaltar que no território sul do Amapá, as famílias caracterizam-se por serem do tipo extrativista. Nesses termos, a partir da análise dos dados concluiu-se que, em 2006, a maioria dos castanheiros dessa área obtinha rendimento líquido, mensal, com o extrativismo da castanha-do-brasil. Esse rendimento, porém, era inferior ao salário mínimo vigente na época.

Deste modo, denunciava a existência da necessidade de desempenhar outras atividades produtivas, principalmente a agricultura. Isso, para manter um nível mínimo de subsistência. Então, quando consideradas as famílias do tipo agroextrativista, em 2006, verificou-se que 65,6% delas obteriam rendimento superior ao salário mínimo. Isso posto, mostrava-se que aliado à produção de castanha, o desempenho da atividade agrícola aumenta a qualidade de vida das famílias.

Ante a aplicação do valor do preço mínimo deste produto, pelo governo federal, no ano de 2009, para a produção de 2006, verificou-se que o rendimento líquido mensal obtido pela maioria das famílias, tanto do tipo extrativista como do agroextrativista, ficaria abaixo do salário mínimo, em 2009. Ao ter-se em vista isso, a inclusão da castanha-do-brasil na PGPM foi interessante para muitos castanheiros, que recebiam

valores abaixo do preço de mercado. Isso porque, por estarem localizados em regiões de difícil acesso, por venderem sua produção antes da safra ou por outros motivos, terminam por garantir um retorno mínimo.

Porém, com a produção e preços obtidos pelos extrativistas do sul do Amapá no modelo atual verifica-se que a atividade não é viável economicamente, para garantir uma qualidade de vida mínima, para os extrativistas, quando comparado ao rendimento obtido e ao salário mínimo. Dessa maneira, as áreas protegidas dessa parte do estado estão mantendo a sustentabilidade ecológica. No entanto, sem sustentabilidade econômica e social das famílias extrativistas, o que é problemático.

Para que a produção da castanha-do-brasil, no sul do Amapá, seja mais rentável para as famílias, proporcionando uma qualidade de vida melhor, é fundamental a realização de mais pesquisas sobre a produtividade das castanheiras. Além disso, se fazem necessários treinamentos para os produtores planejarem melhor a atividade produtiva. Mas não apenas isso, uma vez que carecem de maior agregação de valor ao produto, como no da Bolívia e do Acre. Neles houve investimentos robustos em tecnologia, para exportação da castanha sem casca, além de análises para aumento do preço mínimo e limite de subsídio, o que seria fixado pelo governo, para a castanha-do-brasil, dependendo da região.

É importante, também, a intensificação dos debates e programas sobre pagamento por serviços ambientais. Como por exemplo, a manutenção da floresta em pé e o recebimento de compensações pelo não desmatamento, evitando-se emissões de carbono, através de projetos apoiados por agências de cooperação internacional. Assim sendo, as famílias conseguiriam viver com dignidade e não aumentariam os espaços de agricultura e pastagem, nas áreas de proteção ambiental, no sul do Amapá, já que isso poderá inviabilizar a sustentabilidade ecológica.

Ao analisar-se o histórico de ocupação e desenvolvimento da referida região, observa-se que o extrativismo de produtos da floresta é importante para as famílias, desde os tempos coloniais, na geração de renda, direta ou indiretamente. Além disso, a criação das áreas protegidas

foi um significativo instrumento para a preservação da floresta em pé e garantia de áreas para o extrativismo da castanha da Amazônia, para a população tradicional. Porém, mais do que simplesmente uma atividade produtiva, o extrativismo faz parte das raízes culturais desta região e, desse modo deve ser valorizado como conhecimento tradicional, associado à sociobiodiversidade amazônica.

## Referências

ENRÍQUEZ, G. E. V. *Desafios da sustentabilidade da Amazônia: biodiversidades, cadeias produtivas e comunidades extrativistas integradas*. Brasília: 2008. 460 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) –Universidade de Brasília, 2008.

EULER, A. M. C. *Estudos básicos para o manejo e a produção sustentável de castanha-da-amazônia no estado do Amapá*. Macapá, 2009. 41 f. Plano de Trabalho. Projeto Kamukaia, EMBRAPA Amapá.

HOMMA, A. K. O; MENEZES, A. J. E. A. *Avaliação de uma indústria beneficiadora de castanha-do-pará na microrregião de Cametá, PA*. EMBRAPA - Comunicado Técnico 213, Setembro de 2008.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais* - Decreto n. 6040. 07 de fevereiro de 2007. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/arquivos/decreto\\_6040\\_de\\_07\\_de\\_fevereiro\\_de\\_2007.pdf](http://www.mds.gov.br/arquivos/decreto_6040_de_07_de_fevereiro_de_2007.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade*. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/noticias/plano-nacional-para-promocao-de-produ-tos-da-sociobiodiversidade-proposta-e-aprovada-em-brasilia>>. Acesso em: 28 nov. 2009.

SILVA, J. B. da. Populações tradicionais sul-amapaenses de unidades de conservação: valores, condutas e o papel da pedagogia da alternância. In: SIMONIAN, L. T. L. (Org.). *Políticas públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outros contextos socioambientais no Amapá*. Belém: NAEA, 2010. p. 287-324, il.

SIMONIAN, L. T. L. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônidas. In:

ARAGÓN, L. E. (Org.). *População e meio ambiente na pan-Amazônia*. Belém: UFPA/NAEA, 2007. p. 25-44, il.

SOUZA, W. P. *A dinâmica dos sistemas de produção praticados em uma unidade de conservação de uso direto na Amazônia: a reserva extrativista do rio Cajari no Estado do Amapá*. Belém, 2006. 167 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará; Embrapa Amazônia Oriental, 2006.

\_\_\_\_\_; EULER, A. M. C. *Diagnóstico do setor produtivo e da comercialização da castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) no Território Sul do Amapá*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA VI, CONGRESSO LATINOAMERICANO DE AGROECOLOGIA II, 2009, Curitiba. *Anais...* Curitiba, 2009. p. 3702-3705.

STEFANELO, E. L. *A política de garantia de preços mínimos no Brasil: classificação e operacionalização dos seus instrumentos no período 1990-2004*. Florianópolis, 2005. 176 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) –Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.